



Ofício 687/2016 – GETEC/PRESID

Brasília, 14 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro da Fazenda  
Brasília/DF

C/c: Ao Senhor  
**Ivandré Montiel**  
Secretário-Adjunto de Política Agrícola e Meio Ambiente  
Ministério da Fazenda

Assunto: **Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro).**

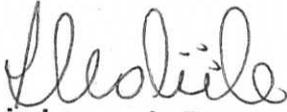
O Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) é um importante programa de financiamento com objetivo de viabilizar o suporte financeiro às operações das cooperativas e dos cooperados. No Plano Safra 2016/17 o Governo Federal destinou R\$ 2,27 bilhões para o programa, dos quais 80% destinam-se à aplicação na modalidade giro e 20% à modalidade cotas partes.

No entanto, neste último dia 07 de outubro de 2016, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) encaminhou o AVISO SUP/AOI N° 22/2016 aos agentes financeiros, comunicando a interrupção de recebimento de novos pedidos de financiamentos destinados ao apoio à integralização de quotas partes do Procap-Agro (operações com taxa de juros de 8,5% ao ano). A razão mencionada para a suspensão é o comprometimento total dos recursos nele disponíveis para a finalidade mencionada para o Ano Agrícola 2016/2017, conforme informa o BNDES.

Diante disso, solicitamos apoio de Vossa Excelência visando o remanejamento de recursos de outros programas, ou alternativamente, a suplementação de orçamento de recursos equalizáveis pelo Tesouro Nacional para a linha do Procap-Agro destinada à integralização de quotas partes.

Certo do contínuo apoio e atenção dispensada às demandas do Sistema OCB, antecipadamente agradecemos e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**Márcio Lopes de Freitas**  
Presidente